



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 18/2024.

“Dispõe sobre o recesso de final de ano e suspensão de prazos processuais no âmbito da OAB/MS e ESA/MS.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado forense estabelecido pela Lei Estadual n. 3.056/2005 (20/12 a 06/01);

CONSIDERANDO a suspensão do curso do prazo processual disposto no artigo 220 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015);

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer recesso de final de ano no âmbito da OAB/MS e ESA/MS no período de 20.12.2024 (sexta-feira) a 06.01.2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam suspensos os prazos dos processos administrativos e éticos-disciplinares pelo período de 20.12.2024 a 20.01.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 25 de novembro de 2024.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS